

Acta da Constituição do Conselho Local de Acção Social de Santo Tirso

No dia 6 de Novembro de 2002, pelas 15h00, reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de Santo Tirso as diversas instituições aderentes ao Conselho Local de Acção Social da Rede Social com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Constituição do Conselho Local de Acção Social de Santo Tirso;
2. Apreciação e aprovação do Regulamento Interno.

Nesta reunião, além do Sr. Presidente da Câmara Municipal que presidiu à mesma, estiveram ainda presentes o Vereador do Pelouro da Acção Social, Prof. António Verne, a Chefe da Divisão de Acção Social, Dr.^a Paula Brandão, e ainda, em representação do Instituto para o Desenvolvimento Social, o Dr. Pedro Antunes.

Em início dos trabalhos, a Dr.^a Paula Brandão procedeu à leitura do documento da constituição do Conselho Local de Acção Social. Este Conselho foi constituído com a assinatura de todas as entidades presentes que tinham previamente aderido ao mesmo.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal usou da palavra tecendo algumas considerações acerca da importância das parcerias e nomeadamente da Rede Social, apelando à solidariedade e ao cabal desempenho de todos os representantes no Conselho Local de Acção Social, de modo a que com a execução do Plano de Desenvolvimento Social de Santo Tirso, possamos minimizar os problemas associados à pobreza e à exclusão social.

Conforme o 2º ponto da ordem de trabalhos, foi efectuada a apreciação do Regulamento Interno, tendo sido deliberado por unanimidade que a presidência do CLAS é assumida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso.

Relativamente à periodicidade das reuniões do Conselho Local de Acção Social, e de modo a articular a disponibilidade de todos os parceiros, o CLAS definiu ser trimestral, à 6ª feira pelas 11h00 horas.

De acordo com o Regulamento Interno, foi ainda deliberado, através da sugestão feita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, que o Núcleo de Gestão e Coordenação do Conselho Local de Acção Social de Santo Tirso será composto por 7 entidades:

- Câmara Municipal de Santo Tirso;
- Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social;
- Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso;
- Associação de Solidariedade e Acção Social de Santo Tirso.
- Junta de Freguesia de Lamelas (em representação de todas as Juntas de Freguesia do Concelho);
- Administração Regional de Saúde;
- Instituto do Emprego e Formação Profissional;

Colocada a votação a composição do referido Núcleo, foi aprovada por unanimidade.

Foi ainda prestado um esclarecimento pela Dr.^a Paula Brandão, solicitado pela representante da Conferência Vicentina de S. Martinho do Campo, no sentido da possível adesão desta e de outras instituições ao Conselho Local de Acção Social de Santo Tirso após a sua constituição.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que vai ser lida e assinada por quem a presidiu.